



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL UFU/PREFE/044/2010

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na Prefeitura Universitária. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para as vagas abaixo.

I) Descrição das vagas:

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
Engenharia Elétrica	05	Prefeitura Universitária

- **03 vagas** para início julho/2010. Locais de trabalho: 01 vagas no Campus Umuarama e 02 vagas no Campus Santa Monica.
- **02 vagas** para início em agosto/2010. Locais de trabalho: 02 vagas no Campus Santa Monica

Observação:

- ✓ A preferência do local de trabalho será feita de acordo com a ordem de classificação na fase de seleção. Os três primeiros colocados preenchem as três primeiras vagas de julho/2010 e os dois seguintes, as duas vagas restantes.

II) Descrição da área:

Engenharia Elétrica (05 vagas) - Auxiliar no desenvolvimento e elaboração de projetos elétricos, de telefonia, SPDA e lógica. Desenvolver desenhos técnicos básicos, detalhamentos, maquetes eletrônicas e levantamentos cadastrais pertinentes. Auxiliar na fiscalização e acompanhamento de obras, serviços e manutenções prediais. Auxiliar em todos os procedimentos administrativos pertinentes da área (orçamento de materiais, digitação de documentos, elaboração de planilhas de custos, controle de estoque,...)

III) Perfil do candidato

1. Disponibilidade **20 horas semanais**, preferencialmente divididos em 4 horas por dia (4 horas x 5 dias da semana = 20 horas) na parte da manhã ou da tarde ou previsão de disponibilidade para o próximo semestre;
2. Que esteja cursando a partir do 6º período do curso de Engenharia Elétrica;
3. Ter concluído a matéria de **Instalações Elétricas**;
4. Conhecimento e domínio no software Office (pacote) e AutoCAD;
5. Conhecimentos básicos em hardware;
6. Preferencialmente ter concluído **Instalações Elétricas Industriais**.



7. CRA Geral ≥ 50 ;
8. O estagiário deve ser comunicativo para que possa interagir com todas as pessoas do ambiente do estágio (professores, alunos, servidores em geral, comunidade e terceirizados);
9. Deve ser pró-ativo perante os trabalhos propostos a ele.

IV) Inscrições:

Data: 24 e 25 de Junho de 2010

Horário: 08:00 as 10:00hs e 14:00 as 16:00hs

Local: Prefeitura Universitária, bloco 1J, sala 122 ou 117, Campus Santa Mônica

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

1. Formulário da inscrição preenchido
2. Grade horária ou previsão para o próximo semestre, preenchido conforme anexo I
3. Quadro de compatibilidade horária
4. Comprovante de matrícula e frequência no curso
5. Histórico escolar atualizado com CRA
6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
7. Cópia do CPF
8. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso

V) Da Seleção:

A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue durante a inscrição, de prova teórica e entrevista, sendo:

- a. Análise da documentação entregue durante a inscrição - 20 pontos (de caráter classificatório e eliminatório). Mínimo 10 pontos.
- b. Prova Teórica - O candidato fará uma PROVA TEÓRICA - 40 pontos (de caráter classificatório e eliminatório). Mínimo 20 pontos. Levar caneta esferográfica azul.
Data: 28 de Junho de 2010
Horário: 08:00 as 09:00hs
Local: será informado no momento da inscrição.
- c. Entrevista - 40 pontos (classificatório).
Data: 28 de Junho de 2010
Horário: 09:00 as 10:00hs
Local: será informado no momento da inscrição.

Importante.

- ✓ O candidato poderá fazer a prova teórica e entrevista em outro horário (no mesmo dia) desde que comprovado formalmente esta necessidade.



- ✓ A correção da prova teórica e a entrevista somente serão realizadas para os candidatos com $CRA \geq 50$.

VI) Conteúdo da prova teórica:

- Conhecimentos em Engenharia Elétrica / Sistema de Energia;
- NBR 5410.

VII) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 24 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I -automaticamente, ao término do estágio;
 - II -a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III -depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV -a pedido do estagiário;
 - V -em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI -pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII -pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII -por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o (a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROGRAD/DIREN, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado



preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

8) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

9) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).

12) O candidato deverá estar cursando a partir do 6º (sexto período) ou 3º (terceiro) ano do curso para poder participar do processo de seleção.

13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado na **página da UFU**, e será afixado, também, no mural da Divisão de Estágio.

Uberlândia, 17 de junho de 2010.

Eng. Renato Alves Pereira
Prefeito Universitário

